

PORTARIA Nº 032/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

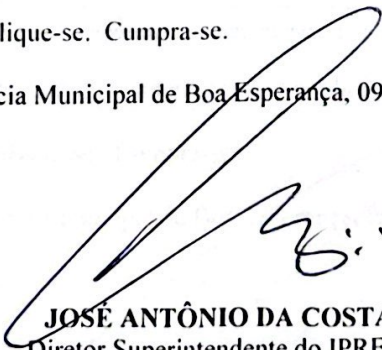
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **JOANA DARC BONDE SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 353.226.448-06, do período que a mesma laborou para o Município de Aguanil/MG, como servidora efetiva, no cargo de Agente de Serviços Gerais, com suas contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão emitida pelo órgão em 2 páginas, na data de 22/10/2021, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **2.180 (dois mil, cento e oitenta) dias**, equivalentes a **5 anos, 11 meses e 25 dias**.

EMPREGADOR	PERÍODO	TOTAL
Município de Aguanil	01/08/2006 a 25/07/2012	5 anos, 11 meses e 09 dias
Total.....		5 anos, 11 meses e 09 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 09 de novembro de 2021.



JOSE ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE